

EM, 15/10/2021

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5598 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

Pactua a quinquagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 78/2021, Recife, 07 de outubro de 2021, 54ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima quarta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 111.990 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	111.990
TOTAL			111.990

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 13.471.920 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.702.670 da AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 4.113.720 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	

Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguardando D2	0%	24/09/2021		

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 13 de outubro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 PFIZER DOSE 2 - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDA DE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + AR RENDONDAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	12426	1,14%	1207	64	1271	1272
I	ARAÇOIABA	2526	0,23%	245	13	258	264
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	24552	2,25%	2385	126	2511	2514
I	CAMARAGIBE	20760	1,90%	2017	106	2123	2124
I	CHÃ DE ALEGRIA	1662	0,15%	161	8	170	174
I	CHÃ GRANDE	2592	0,24%	252	13	265	270
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3222	0,30%	313	16	329	330
I	IGARASSU	13872	1,27%	1348	71	1418	1422
I	ILHA DE ITAMARACÁ	3102	0,28%	301	16	317	318
I	IPOJUCA	10338	0,95%	1004	53	1057	1062
I	ITAPISSUMA	2598	0,24%	252	13	266	270
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	86544	7,94%	8407	442	8850	8850
I	MORENO	8046	0,74%	782	41	823	828
I	OLINDA	51480	4,72%	5001	263	5264	5268

I	PAULISTA	45732	4,20%	4443	234	4676	4680
I	POMBOS	3318	0,30%	322	17	339	342
I	RECIFE	186174	17,08%	18086	952	19037	19038
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	14550	1,34%	1413	74	1488	1488
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16026	1,47%	1557	82	1639	1644
II	BOM JARDIM	4446	0,41%	432	23	455	456
II	BUENOS AIRES	1620	0,15%	157	8	166	168
II	CARPINA	11022	1,01%	1071	56	1127	1128
II	CASINHAS	1608	0,15%	156	8	164	168
II	CUMARU	954	0,09%	93	5	98	102
II	FEIRA NOVA	2424	0,22%	235	12	248	252
II	JOÃO ALFREDO	3756	0,34%	365	19	384	390
II	LAGOA DE ITAENGA	1662	0,15%	161	8	170	174
II	LAGOA DO CARRO	2892	0,27%	281	15	296	300
II	LIMOEIRO	6612	0,61%	642	34	676	678
II	MACHADOS	2022	0,19%	196	10	207	210
II	NAZARÉ DA MATA	3666	0,34%	356	19	375	378
II	OROBÓ	2424	0,22%	235	12	248	252
II	PASSIRA	2616	0,24%	254	13	268	270
II	PAUDALHO	7284	0,67%	708	37	745	750
II	SALGADINHO	1494	0,14%	145	8	153	156
II	SURUBIM	7884	0,72%	766	40	806	810
II	TRACUNHAÉM	1734	0,16%	168	9	177	180
II	VERTENTE DO LÉRIO	804	0,07%	78	4	82	84
II	VICÊNCIA	3258	0,30%	316	17	333	336
III	ÁGUA PRETA	4536	0,42%	441	23	464	468
III	AMARAJI	2790	0,26%	271	14	285	288
III	BARREIROS	4818	0,44%	468	25	493	498
III	BELÉM DE MARIA	1314	0,12%	128	7	134	138
III	CATENDE	5040	0,46%	490	26	515	516
III	CORTÊS	1482	0,14%	144	8	152	156
III	ESCADA	8574	0,79%	833	44	877	882
III	GAMELEIRA	3876	0,36%	377	20	396	402
III	JAQUEIRA	1200	0,11%	117	6	123	126
III	JOAQUIM NABUCO	1710	0,16%	166	9	175	180
III	LAGOA DOS GATOS	1608	0,15%	156	8	164	168
III	MARAIAL	1104	0,10%	107	6	113	114
III	PALMARES	6996	0,64%	680	36	715	720
III	PRIMAVERA	1506	0,14%	146	8	154	156
III	QUIPAPÁ	2574	0,24%	250	13	263	264
III	RIBEIRÃO	5814	0,53%	565	30	595	600
III	RIO FORMOSO	1770	0,16%	172	9	181	186
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1998	0,18%	194	10	204	210
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2460	0,23%	239	13	252	252
III	SIRINHAÉM	4914	0,45%	477	25	502	504
III	TAMANDARÉ	2712	0,25%	263	14	277	282
III	XEXÉU	1362	0,12%	132	7	139	144
IV	AGRESTINA	2550	0,23%	248	13	261	264
IV	ALAGOINHA	1098	0,10%	107	6	112	114
IV	ALTINHO	2274	0,21%	221	12	233	234
IV	BARRA DE GUABIRABA	1824	0,17%	177	9	187	192
IV	BELO JARDIM	7578	0,70%	736	39	775	780
IV	BEZERROS	6882	0,63%	669	35	704	708
IV	BONITO	3936	0,36%	382	20	402	408
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5742	0,53%	558	29	587	588
IV	CACHOEIRINHA	2412	0,22%	234	12	247	252
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2166	0,20%	210	11	221	222

IV	CARUARU	44700	4,10%	4342	229	4571	4572
IV	CUPIRA	2724	0,25%	265	14	279	282
IV	FREI MIGUELINHO	1752	0,16%	170	9	179	180
IV	GRAVATÁ	10254	0,94%	996	52	1049	1050
IV	IBIRAJUBA	804	0,07%	78	4	82	84
IV	JATAÚBA	1770	0,16%	172	9	181	186
IV	JUREMA	1428	0,13%	139	7	146	150
IV	PANELAS	2376	0,22%	231	12	243	246
IV	PESQUEIRA	5202	0,48%	505	27	532	534
IV	POÇÃO	1050	0,10%	102	5	107	108
IV	RIACHO DAS ALMAS	2130	0,20%	207	11	218	222
IV	SAIRÉ	1050	0,10%	102	5	107	108
IV	SANHARÓ	3102	0,28%	301	16	317	318
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	15180	1,39%	1475	78	1552	1554
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1518	0,14%	147	8	155	156
IV	SÃO BENTO DO LINA	6594	0,61%	641	34	674	678
IV	SÃO CAITANO	3888	0,36%	378	20	398	402
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2364	0,22%	230	12	242	246
IV	TACAIBÓ	1272	0,12%	124	7	130	132
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3624	0,33%	352	19	371	372
IV	TORITAMA	6270	0,58%	609	32	641	642
IV	VERTENTES	2610	0,24%	254	13	267	270
V	ÁGUAS BELAS	3084	0,28%	300	16	315	318
V	ANGELIM	930	0,09%	90	5	95	96
V	BOM CONSELHO	3786	0,35%	368	19	387	390
V	BREJÃO	804	0,07%	78	4	82	84
V	CAETÉS	3240	0,30%	315	17	331	336
V	CALÇADO	1236	0,11%	120	6	126	132
V	CANHOTINHO	2178	0,20%	212	11	223	228
V	CAPOEIRAS	2076	0,19%	202	11	212	216
V	CORRENTES	2046	0,19%	199	10	209	210
V	GARANHUNS	14916	1,37%	1449	76	1525	1530
V	IATI	1842	0,17%	179	9	188	192
V	ITAÍBA	1890	0,17%	184	10	193	198
V	JUCATI	1242	0,11%	121	6	127	132
V	JUPI	1632	0,15%	159	8	167	168
V	LAGOA DO OURO	1344	0,12%	131	7	137	138
V	LAJEDO	4458	0,41%	433	23	456	456
V	PALMEIRINA	732	0,07%	71	4	75	78
V	PARANATAMA	1200	0,11%	117	6	123	126
V	SALOÁ	1614	0,15%	157	8	165	168
V	SÃO JOÃO	2526	0,23%	245	13	258	264
V	TEREZINHA	738	0,07%	72	4	75	78
VI	ARCOVERDE	8022	0,74%	779	41	820	822
VI	BUIQUE	5682	0,52%	552	29	581	582
VI	CUSTÓDIA	3738	0,34%	363	19	382	384
VI	IBIMIRIM	2610	0,24%	254	13	267	270
VI	INAJÁ	2244	0,21%	218	11	229	234
VI	JATOBÁ	1188	0,11%	115	6	121	126
VI	MANARI	2298	0,21%	223	12	235	240
VI	PEDRA	2496	0,23%	242	13	255	258
VI	PETROLÂNDIA	3954	0,36%	384	20	404	408
VI	SERTÂNIA	3834	0,35%	372	20	392	396
VI	TACARATU	1602	0,15%	156	8	164	168
VI	TUPANATINGA	2796	0,26%	272	14	286	288

VI	VENTUROSA	1986	0,18%	193	10	203	204
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2118	0,19%	206	11	217	222
VII	CEDRO	1332	0,12%	129	7	136	138
VII	MIRANDIBA	1152	0,11%	112	6	118	120
VII	SALGUEIRO	4902	0,45%	476	25	501	504
VII	SERRITA	2070	0,19%	201	11	212	216
VII	TERRA NOVA	1184	0,11%	113	6	119	120
VII	VERDEJANTE	906	0,08%	88	5	93	96
VIII	AFRÂNIO	2022	0,19%	196	10	207	210
VIII	CABROBÓ	2916	0,27%	283	15	298	300
VIII	DORMENTES	2130	0,20%	207	11	218	222
VIII	LAGOA GRANDE	2916	0,27%	283	15	298	300
VIII	OROCÔ	1230	0,11%	119	6	126	126
VIII	PETROLINA	43350	3,98%	4211	222	4433	4434
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4020	0,37%	391	21	411	414
IX	ARARIPINA	8748	0,80%	850	45	895	900
IX	BODOCÓ	4026	0,37%	391	21	412	414
IX	EXU	3390	0,31%	329	17	347	348
IX	GRANITO	798	0,07%	78	4	82	84
IX	IPUBI	3084	0,28%	300	16	315	318
IX	MOREILÂNDIA	1212	0,11%	118	6	124	126
IX	OURICURI	7176	0,66%	697	37	734	738
IX	PARNAMIRIM	2322	0,21%	226	12	237	240
IX	SANTA CRUZ	1536	0,14%	149	8	157	162
IX	SANTA FILOMENA	1518	0,14%	147	8	155	156
IX	TRINDADE	3360	0,31%	326	17	344	348
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	3972	0,36%	386	20	406	408
X	BREJINHO	846	0,08%	82	4	87	90
X	CARNAÍBA	1968	0,18%	191	10	201	204
X	IGUARACY	1184	0,11%	113	6	119	120
X	INGAZEIRA	444	0,04%	43	2	45	48
X	ITAPETIM	1380	0,13%	134	7	141	144
X	QUIXABA	666	0,06%	65	3	68	72
X	SANTA TEREZINHA	1356	0,12%	132	7	139	144
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2928	0,27%	284	15	299	300
X	SOLIDÃO	576	0,05%	56	3	59	60
X	TABIRA	3090	0,28%	300	16	316	318
X	TUPARETAMA	852	0,08%	83	4	87	90
XI	BETÂNIA	792	0,07%	77	4	81	84
XI	CALUMBI	582	0,05%	57	3	60	60
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	186	0,02%	18	1	19	24
XI	FLORES	2052	0,19%	199	10	210	210
XI	FLORESTA	3258	0,30%	316	17	333	336
XI	ITACURUBA	72	0,01%	7	0	7	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1392	0,13%	135	7	142	144
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3546	0,33%	344	18	363	366
XI	SERRA TALHADA	9354	0,86%	909	48	957	960
XI	TRIUNFO	1548	0,14%	150	8	158	162
XII	ALIANÇA	4374	0,40%	425	22	447	450
XII	CAMUTANGA	798	0,07%	78	4	82	84
XII	CONDADO	3084	0,28%	300	16	315	318
XII	FERREIROS	1512	0,14%	147	8	155	156
XII	GOIANA	7614	0,70%	740	39	779	780
XII	ITAMBÉ	4212	0,39%	409	22	431	432
XII	ITAQUITINGA	2118	0,19%	206	11	217	222
XII	MACAPARANA	2826	0,26%	275	14	289	294
XII	SÃO VICENTE FERRER	1944	0,18%	189	10	199	204
XII	TIMBAÚBA	5940	0,55%	577	30	607	612
PE		1.089.792	100,00%	105.866	5.572	111.438	111.990